



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 408

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

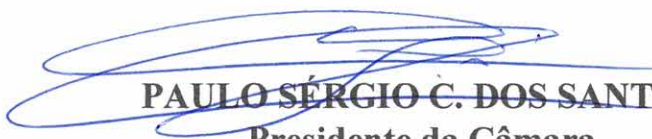
**CONCEDE A MEDALHA DE
MÉRITO GERALDA MARIA DA
SILVA A ARTESÃ ROSANGELA
SANTOS JOTTA.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Geralda Maria da Silva**, a Artesã **ROSANGELA SANTOS JOTTA**, de autoria do Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 11 de dezembro de 2023.


PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS
Presidente da Câmara